



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000440

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/10/29000440

Número / Ano	000440/2024
Data / Horário	29/10/2024 - 18:21:14
Ementa	IND Nº 70 - Indica à Prefeitura Municipal de Carambeí para que estude a possibilidade de construir Quadra de Esportes e Área de Lazer com equipamentos de academia ao ar livre no Jardim Eldorado.
Autor	Antonio (Xóxa)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA.

Proposição nº /2024

Súmula: “Indica à Prefeitura Municipal de Carambeí para que estude a possibilidade de construir Quadra de Esportes e Área de Lazer com equipamentos de academia ao ar livre no Jardim Eldorado”

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICAÇÃO /2024

Seguindo o que determina o Regimento Interno deste Poder Legislativo e contando com apoio dos demais pares deste Plenário, o Vereador que esta subscreve, **INDICA** ao Poder Executivo que dentro das suas atribuições, no melhor interesse público e no intuito de atender à demanda da população, estude a possibilidade de construir Quadra de Futebol e Área de Lazer com equipamentos de academia ao ar livre no Jardim Eldorado

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 24 de outubro 2024

ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA

Vereador

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

Havendo viabilidade técnica, econômica e orçamentária a construção de uma Quadra de Esportes e uma Área de Lazer é de suma importância para os moradores da comunidade local, pois as áreas de lazer, bem como as quadras de esportes que existem ficam em outros bairros distantes do Jardim Eldorado, dificultando assim o acesso, principalmente crianças e adolescentes.

A construção de uma Quadra de Esportes e uma Área de Lazer com equipamentos de academia ao ar livre para a população pode trazer diversos benefícios, não só para as pessoas da terceira idade, mas para uso comum de todos, considerando ser um espaço democrático que pode ser utilizado sem custo, melhorando a qualidade de vida das pessoas através da prática de exercícios físicos regulares, contribuindo para a saúde da população, sendo ainda um anseio da comunidade, principalmente para as crianças e adolescentes terem um espaço mais próximo de onde moram e garantindo assim o direito igualitário à população.

Nesse sentido, peço a atenção por parte do poder Executivo Municipal, o pronto atendimento desta indicação e também aos Nobres Pares a aprovação do presente.

ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA

Vereador

Página de assinaturas



Antonio Oliveira
735.188.329-72
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 25 out 2024
15:01:16 |  | Assessoria Legislativa criou este documento. (Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Email: assessorialegislativa@carambei.pr.leg.br) |
| 26 out 2024
19:13:04 |  | Antonio Valdelino de Oliveira (Email: antonioxoxa@carambei.pr.leg.br, CPF: 735.188.329-72) visualizou este documento por meio do IP 200.192.102.112 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |
| 26 out 2024
19:13:16 |  | Antonio Valdelino de Oliveira (Email: antonioxoxa@carambei.pr.leg.br, CPF: 735.188.329-72) assinou este documento por meio do IP 200.192.102.112 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |

